



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTEL DO COMANDO - GERAL

BOLETIM DO COMANDO - GERAL – SUPLEMENTO V

Órgão Oficial de publicação dos atos oficiais da Corporação conforme Lei n.º 190, de 04 de abril de 2014.

Nº 142

CAMPO GRANDE – MS- QUARTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

25 PÁGINAS

PORTARIA Nº 11/2018 – DEIP, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Plano do 6º Curso Básico de Policiamento Montado – CBPMont/2018 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o plano de curso (que segue anexo a esta Portaria) e autorizar a execução do **6º Curso Básico de Policiamento Montado – CBPMont/2018** no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo 1º - O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015, pública no BCG nº 179/2015.

Parágrafo 2º - Designar o Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada/CPE da PMMS como unidade promotora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 30 de julho de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021



6º CURSO BÁSICO DE POLICIAMENTO MONTADO – CBPMont/2018

PLANO DE CURSO

CAMPO GRANDE-MS
2018

6º CURSO BÁSICO DE POLICIAMENTO MONTADO – CBPMONT 2018

1. FINALIDADE

O Curso Básico de Policiamento Montado tem por finalidade preparar e especializar policiais militares para o exercício de suas funções em unidade hipo e formar cavaleiros capazes de conduzir seus cavalos em quaisquer circunstância e terreno.

2. REFERÊNCIA

Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015

3. OBJETIVO

3.1. GERAL

Especializar integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Oficiais e Praças), em Policiamento Montado.

3.2. ESPECÍFICO

Qualificar o policial militar para compor o efetivo operacional do Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada.

Capacitar o Policial Militar para executar o Policiamento Montado Ostensivo e/ou repressivo, além de executar ações de Controle de Distúrbio Civil.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

4.1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Curso ocorrerá na sede do Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada e na Chácara do Esquadrão no município de Jaraguari-MS, contudo, quando houver necessidades, o curso poderá ser realizado em outros locais desde que autorizado pelo comandante do EIPMMONT.

4.2. CARGA HORÁRIA

O Curso terá carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas-aula.

4.3. INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início em 10 de setembro de 2018, com previsão de término no dia 09 de novembro de 2018, podendo ser prolongado no caso de ocorrência de alta complexidade.

4.4 INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 13 de agosto a 03 de setembro de 2018, através de site da PMMS, em link próprio para o curso ou na sede do EIPMMont.

4.5. DURAÇÃO

Terá duração prevista de 60 (sessenta) dias, podendo ser prolongado no caso de ocorrência de alta complexidade.

4.6. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas, sendo:

- a) 03 (três) vagas para integrantes do EIPMMont;
- b) 10 (dez) vagas para integrantes de outras unidades da PMMS,
- c) 03 (três) vagas para integrantes de Forças coirmãs.

OBS: As vagas destinadas que por ventura não forem preenchidas serão reofertadas para as demais unidades da PMMS, ou outro órgão interessado.

4.7. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Além dos requisitos previstos na legislação de ensino da Corporação, o(a) candidato(a) deverá:

a) Estar apto no TAF, conforme Portaria nº 018/2015 – DEIP, de 1º de dezembro de 2015, publicada no BCG nº 222, de 02 de dezembro de 2015 (Suplemento IX).

b) Ser considerado “apto” pelo JISO/PMMS.

c) Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor;

d) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;

OBS: A responsabilidade pelas informações acima previstas é da unidade da qual o candidato pertença e do próprio candidato, devendo ser informadas através de ofício.

4.8. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O Curso desenvolver-se-á de acordo com o planejamento elaborado pela P3/EIPMMont/PMMS e aprovado pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa da PMMS.

4.9. DESPESAS PROVENIENTES DO CURSO

a) Os recursos a serem utilizados serão os disponíveis no EIPMMont.

b) Os Instrutores serão voluntários, não havendo previsão de pagamento de hora-aula, devendo preencher o Termo de Compromisso do Anexo I.

c) Os alunos deverão se apresentar munidos de pistola calibre .40, com 30 (trinta) munições .40, colete balístico, óculos de proteção e protetores auriculares para utilização na instrução de tiro montado.

d) Não haverá custos adicionais para o Estado, tais como: Pagamento de diárias, passagem, alimentação, etc.

e) O Esquadrão irá oferecer alimentação para todos os alunos e alojamento para até 08 (oito) alunos de unidades do interior

f) As passagens deverão ser solicitadas na unidade de origem do militar

5. DIREÇÃO DO CURSO

A direção do curso será exercida pela Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada ou por quem esta nomear, competindo-lhe:

- a) Planificar, fiscalizar e coordenar as medidas necessárias à execução e desenvolvimento do curso;
- b) Designar comissões de exame e averiguações;
- c) Convocar e presidir reuniões pedagógicas com o corpo docente visando estudos que conduzam ao aperfeiçoamento do ensino;
- d) Designar, distribuir e dispensar instrutores, auxiliares de instrutores e de ensino, de modo a satisfazer o regime de ensino previsto no curso;
- e) Aplicar sanções disciplinares, recompensas e prêmios;
- f) Decidir quanto à permanência ou não do aluno no quadro discente, devidamente motivado;
- g) Verificar a confecção de livros registros de aulas, certificados de conclusão, atas de notas finais, sendo ainda o signatário de todos os descritos;
- h) Avaliar o rendimento de ensino;
- i) Designar a formação do quadro docente e coordenação
- j) Emitir, desde que necessário, o conceito dos alunos.

6. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso será exercida por um Oficial ou Graduado pertencente ao Esquadrão designado pela comandante, competindo-lhe:

- a) Assessorar o Instrutor-Chefe quando o mesmo solicitar;
- b) Promover os contatos, tornando possíveis visitas, conferências, palestras e aulas;
- c) Acionar os meios para confecção e distribuição de fontes de consulta;
- d) Orientar os docentes na elaboração dos documentos de ensino e fontes de consulta;
- e) Elaborar a documentação exigida;
- f) Exercer a função de Oficial de Disciplina do Curso;
- g) Responsabilizar-se pela parte de relações públicas do Curso;

- h) Responsabilizar-se pelo controle do cumprimento do quadro de trabalho;
- i) Organizar cerimônias, formaturas e recepções de autoridades, se for o caso.

7. INTRUTOR CHEFE

Será exercido por um oficial ou graduado pertencente ao EIPMMont, competindo-lhe:

- a) Auxiliar o Comandante da OPM na fiscalização do ensino;
- b) Elaborar ou fazer com que se faça a programação do Curso;
- c) Controlar frequência dos alunos;
- d) Elaborar a documentação exigida;
- e) Executar os serviços de secretaria;
- f) Organizar e manter em dia o fichário dos alunos;
- g) Convocar e presidir reuniões periódicas com o quadro docente, auxiliar de instrutor e de ensino e corpo discente, para tratar de assuntos relativos ao Curso;
- h) Distribuir os alunos, em grupos de estudo quando necessário;
- i) Orientar o oficial coordenador nas atividades que lhe competir;
- j) Participar ativamente de todas as etapas que compõem o Curso.

8. CORPO DOCENTE

Será constituído de instrutores (oficiais PM ou graduados PM) e auxiliares de instrução (oficiais ou graduados PM), selecionados, dentre os voluntários, pela comandante do Esquadrão.

Poderão fazer parte do corpo docente também, oficiais de outras corporações, co-irmãs e civis, desde que especialistas, sendo os mesmos chamados de “instrutores - convidados”. O graduado PM poderá ser instrutor desde que especialista no assunto.

Obrigatoriamente, o instrutor deve possuir o Curso de Especialização em Tropa Montada oferecido por Corporações Policiais Militares, exceto nas matérias de Educação Física Militar e Hipologia, pois este deverá ter o Curso de Medicina Veterinária, sendo conveniente também que possua o curso de Técnica de Ensino ou equivalente.

8.1. COMPETE AOS INSTRUTORES

- a) Apresentar à Direção de Ensino, sugestões que visem à atualização do currículo, programas de matérias e planos didáticos sob sua responsabilidade;
- b) Ministrar as aulas de acordo com o currículo, programas de matéria e planos didáticos;
- c) Registrar em livro determinado, o assunto da aula ou prática equivalente ministrada, bem como observações de sua responsabilidade;
- d) Promover a verificação do rendimento da aprendizagem, de acordo com o estabelecido para o Curso;
- e) Comparecer a reuniões de ensino;
- f) Comunicar a direção de ensino, qualquer espécie de problema que venha a ter para exercer sua função, com antecedência;
- g) Participar das comissões de exame, se designado;
- h) Elaborar devidamente, documentação de ensino, determinada pela Direção de Ensino (DE);

8.2. COMPETE AOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO (MONITORES)

- a) Preparar o material e local para o desenvolvimento das aulas, instruções ou prática equivalente, com devida antecedência;
- b) Elaborar junto ao instrutor, o desempenho de sua função;
- c) Estar em condições de, eventualmente, em caso de extrema necessidade, substituir o instrutor, em determinada sessão, quando para isso for designado pelo Instrutor-Chefe;
- d) Executar convenientemente planos e documentos, que lhe forem confiados;
- e) Acompanhar o pelotão ou grupo, designado como auxiliar, nas aulas práticas e teóricas;

8.3. É VEDADO AOS DOCENTES

- a) Dispensar os alunos de aula prática ou teórica;
- b) Tratar de assuntos políticos ou religiosos, que não estejam previstos no programa de matérias ou planos didáticos;

c) Debater com os alunos problemas de ordem administrativos ou de ensino, que não estejam previsto no programa de matérias ou planos didáticos;

8.4. SÃO DIREITOS DO CORPO DOCENTE

a) Isenção do serviço externo em dias de aulas ou práticas equivalentes, desde que não ocorram situações de anormalidade pública.

9. CURRÍCULO E PROGRAMA DAS MATÉRIAS

O Currículo será o constante do Anexo “II”, e o Programa de Matérias será o constante do Anexo “III”;

10. REGIME ESCOLAR

10.1. FUNCIONAMENTO DO CURSO

As atividades escolares serão consideradas, para todos os efeitos, como ato de serviço sendo que o curso será dividido em aulas teóricas e aulas práticas em regime de tempo integral com início as 07h30min e encerramento as 17h00min, com intervalo para almoço;

Será previsto, além das atividades teóricas realizadas em sala de instrução, atividades práticas realizadas fora desta, que serão somadas como horas-aula para efeito de carga horária do curso, uma vez que os alunos serão avaliados durante as mesmas;

Esporadicamente as instruções poderão ocorrer em horários e dias diversos do previsto.

10.2. TEMPO DE AULA

O tempo de aula será de 45 (quarenta e cinco) minutos, conforme tabelas abaixo:

PERÍODO MATUTINO

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30 às 08:15	1º T	1º T	1º T	1º T	1º T
08:15 às 09:00	2º T	2º T	2º T	2º T	2º T
09:00 às 09:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09:15 às 10:00	3º T	3º T	3º T	3º T	3º T
10:00 às 10:45	4ºT	4ºT	4ºT	4ºT	4ºT
10:45 às 11:30	5ºT	5ºT	5ºT	5ºT	5ºT
11:30 às 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Horas/aula	5hs	5hs	5hs	5hs	5hs

PERÍODO VESPERTINO

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 às 13:45	1º T	1º T	1º T	1º T	1º T
13:45 às 14:30	2º T	2º T	2º T	2º T	2º T
14:30 às 15:15	3º T	3º T	3º T	3º T	3º T
15:15 às 15:30	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15:30 às 16:15	4ºT	4ºT	4ºT	4ºT	4ºT
16:15 às 17:00	5ºT	5ºT	5ºT	5ºT	5ºT
Horas/aula	5hs	5hs	5hs	5hs	5hs

10.3. FREQUÊNCIA

A frequência do aluno nas aulas será obrigatória, sendo computada a ele toda falta justificada ou não (considera-se falta, a ausência do aluno na aula prática ou teórica) o valor de 01 (um) ponto correspondente a perda de 01 (um) dia, sendo considerado reprovado quando alcançar o total de 15 pontos ou 15 dias.

É vedado ao instrutor ou monitor, dispensar o participante de qualquer atividade do curso, sem autorização da Coordenação.

Outros casos serão avaliados pela coordenação do curso.

10.4. MATRÍCULA

Será efetuada pelo Comandante do EIPMMONT, mediante ata de matrícula publicada em Boletim do Comando Geral da PMMS e remetida à Diretoria de Ensino para o devido controle.

10.5. DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do curso o aluno que:

- a) Tiver seu requerimento solicitando desligamento do curso **DEFERIDO**;
- b) Contrariar as normas previstas neste Plano de Curso;
- c) Incurrir em falta de natureza grave, que o torne incompatível no prosseguimento do curso, ou na carreira policial militar;
- d) For reprovado no curso;
- e) Utilizar os meios ilícitos para a realização de qualquer missão, sendo encontrado em flagrante ou em fundada suspeita;
- f) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada matéria, proposto pelo instrutor e decidido pela Coordenação;
- g) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros;
- h) Incurrir em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução;
- i) Mesmo não incorrendo em uma das hipóteses acima citadas, deixar de cumprir instruções, orientações e ordens dos instrutores e monitores do curso nas atividades escolares, corroborando para a indisciplina e/ou comprometendo a segurança;
- j) Deixar de cumprir qualquer etapa ou exercício considerado importante para cada atividade;
- k) Deixar de frequentar 80% das aulas em cada matéria;
- l) Baixar por dispensa médica superior a 15 (quinze) dias;
- m) Inscrever-se em outro curso de especialização na corporação.

Todas as situações que envolvam o desligamento do aluno deverão antes de sua concretização, ser levadas para apreciação da Coordenação e Direção do Curso.

O desligamento do aluno será efetivado em qualquer fase do curso, assim que se confirmar qualquer dos casos acima, após despacho do Comandante do EIPMMONT.

10.6. APRESENTAÇÃO, UNIFORME E ENXOVAL

O discente deverá se apresentar na data estipulada no cronograma do curso juntamente com o material previsto e solicitado no enxoval (Anexo IV), o qual deverá estar a sua disposição durante todo o curso.

Considerando as peculiaridades do curso e priorizando a segurança do discente, serão utilizadas botas de montaria ou equitação, calça de culote. Estes materiais deverão ser providenciados pelo aluno.

10.7. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado no curso, o aluno que satisfaça além das exigências contidas neste Plano de Curso, obtiver conceito mínimo BOM em todas as disciplinas após avaliação (teórica e/ou prática), conforme tabela abaixo.

NOTAS	CONCEITO
0,0 à 4,9	INSUFICIENTE
5,0 à 6,9	REGULAR
7,0 à 8,4	BOM
8,5 à 9,5	MUITO BOM
9,6 à 10	EXCELENTE

O concluinte, no Ato Solene da Formatura, após a aprovação, receberá o Brevê do Curso (Anexo V) e o Certificado de Conclusão do Curso (Anexo VI).

10.8. INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Processo de ensino se dará através de:

- Palestra
- Estudo dirigido
- Exercício Individual
- Exercício de Grupo
- Atividade Prática

10.9. VERIFICAÇÃO DE RENDIMENTO DE APRENDIZAGEM:

O rendimento de aprendizagem se dará através de:

- Verificação Corrente (VC)
- Verificação Final (VF)
- Verificação de Recuperação (VR)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Formaturas serão realizadas, diariamente, pela Coordenação do curso, antes do início das instruções, com hasteamento do Pavilhão Nacional.

b) Nos dias em que a primeira instrução for prática, os alunos deverão entrar em forma as 07h20min com os cavalos limpos e encilhados.

c) Os alunos do CBPMont deverão zelar pela apresentação impecável, orientando-se para isso com normas existentes, publicações e regulamentos específicos

d) Os uniformes para os trabalhos diários, deslocamentos, jornadas de instrução e permanência no quartel, serão previstos em Quadro de Trabalho Semanal (QTS), ou estipulado pela Coordenação do curso, obedecendo a determinação do Cmt 1º EIPMMont

e) Qualquer disposição em complemento a este plano será dirimido pelo Comandante de Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- POLICASTRO, Cap PMESP Alberto Nuble. Manual de Tropa Montada. São Paulo, 1995 (monografia). CAO/II/95.
- Manual Básico de Policiamento Ostensivo. Manual de Ordem Unida.

Quartel em Campo Grande – MS, 30 de julho de 2018.

GUILHERME DANTAS LOPES – TC QOPM
Comandante do EIPMMont
Mat. 109043021

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro ser voluntário a ministrar instrução no CURSO BÁSICO DE POLICIAMENTO MONTADO, que ocorrerá entre os dias 10 de setembro de 2018 e 09 de novembro de 2018, no ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR MONTADA, sabedor de que não haverá ônus para o Estado, contribuindo desta maneira para a viabilidade do Curso, no período programado.

INSTRUTOR

ANEXO II

CURRÍCULO

1. DURAÇÃO DO CURSO:

60 Dias / 390 (trezentos e noventa) horas-aula.

2. ROL DE MATÉRIAS – CARGA HORÁRIA

MÓDULO	DISCIPLINA	CH/A
01	Escola de Cavaleiro a Cavalo	60
02	Equitação	60
03	Contenção, Condução e Transporte de Equinos	05
04	Doma Racional	20
05	Hipologia	25
06	Controle de Distúrbios Civis	45
07	Operação Policial Militar de Preservação da Ordem	20
08	Seções Administrativas e de Apoio a Operacionalidade	05
09	Tiro a Cavalo	20
10	Ordem Unida a Cavalo	05
11	Prática de Policiamento Montado	40
12	Educação Física Militar	25
13	Defesa Pessoal	10
14	Equoterapia	15
15	A Disposição da Coordenação do Curso	35
	TOTAL DE HORAS	390

ANEXO III

PROGRAMAS DE MATÉRIA

O Curso Básico de Policiamento Montado terá a carga horária de 390 h/aulas, subdividido da seguinte forma:

1. MANEABILIDADE DA TROPA MONTADA

a) OBJETIVOS DA MATÉRIA NO CURSO

- Proporcionar conhecimento que capacitem o policial a dominar a técnica de se obter boa colocação na sela;
- Conhecer e aplicar as escolas;
- Aprender a montagem e desmontagem de uma sela;
- Trabalhar com as armas específicas de tropa hipo;
- Aprender a executar os movimentos de Ordem Unida a pé e a cavalo;
- Familiarizar-se com os movimentos de volteio;
- Aprender como sair de forma a cavalo, identificação e formação,
- Deslocamento, montar e apear nas diversas formações, mudança de frente;
- Obter conhecimentos práticos sobre o manejo e uso de espada e lança;
- Propor experiências práticas em exercícios de maneabilidade a cavalo em diversas situações e locais;

b) UNIDADES DIDÁTICAS E CARGAS HORÁRIAS

Nº ORD.	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	ESCOLA DE CAVALEIRO A CAVALO Contato com o cavalo – encilhar e desensilhar, Penço, Trabalho de descontração do cavaleiro – forma de montar e apear – na guia – sem estribo – ao passo – ao trote e ao galope, Trabalho de posição ao passo – ao trote e ao galope, Escolas de ajudas artificiais e naturais, Montagem e desmontagem do material de encilhamento, Trabalho com armas - espadas e lanças.	60

02	EQUITAÇÃO – Distribuição dos animais e correção dos bridões; Correção de postura; Habilitação física: Trabalho exterior; flexionamento e distensão do maxilar; aplicação da escola das ajudas; efeitos de rédeas; submissão acentuada das ajudas; adestramento; trabalho de ginástica do cavaleiro; atividades recreativas.	60
03	CONTENÇÃO, CONDUÇÃO E TRANSPORTE DE EQUINOS – a maneira correta de lidar com os animais quando necessário realizar embarque, desembarque e deslocamento para policiamento ou manejo de tropa.	05
04	Doma Racional - Proporcionar ao aluno um conjunto de técnicas para amansar equídeos, com objetivo de eliminar ações agressivas na relação e no processo de adestramento, tornando o manejo mais produtivo. Desenvolver um sistema de confiança mútua, onde o cavaleiro ensina ao cavalo a obedecer seus comandos com naturalidade pelo simples fato que o animal aprendeu a executar os diversos andamentos e manobras com prazer.	20
SOMA DA CARGA HORÁRIA		145

2. NOÇÕES DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DOS EQUINOS

a) OBJETIVOS DA MATÉRIA NO CURSO

- Propor experiências de aprendizagem que capacitem o policial militar a conhecer o cavalo quanto a sua origem e emprego através dos tempos, quanto a pelagem, idade, regiões anatômicas, ferragem e ferradura, cuidados e doenças, vícios e defeitos, taras e aprumo.
- Conhecer fundamentos teóricos e práticos para a preparação e trabalho do cavalo de Policiamento Montado.

b) UNIDADES DIDÁTICAS E CARGA HORÁRIA

Nº ORD.	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	HIPOLOGIA - Origem do cavalo e emprego através dos tempos, Pelagens, Anatomia exterior, Estado da idade pela arcada dentária, Doenças mais comuns – primeiros socorros, Ferrageamento, Cuidados Diários e Periódicos	25
SOMA DA CARGA HORÁRIA		25

3. TÉCNICA E TÁTICA DE EMPREGO DE TROPA MONTADA

a) OBJETIVO DA MATÉRIA NO CURSO

- Propor experiências de aprendizagem que capacitem o Policial Militar a obter conhecimentos práticos e teóricos sobre formações e aplicações de tropa montada em ações de Controle de Distúrbios Civis e noções de segurança da tropa.
- Obter conhecimentos práticos e teóricos sobre policiamento ostensivo montado e Operações de Ordem Pública.

b) UNIDADES DIDÁTICAS E CARGA HORÁRIA

Nº ORD.	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – Fundamentos e finalidade do emprego hipo em CDC; Tipos de distúrbios; Fundamentos – composição e formações da tropa em CDC; Aplicações e considerações do emprego da tropa em CDC; Preliminares e segurança da tropa, Simulações.	45
02	OPERAÇÃO POLICIAL MILITAR DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA - Fundamentos e finalidades do emprego de tropa hipo em OPMPOP; Missões tropa hipo em OPMPOP; Área de emprego e efetivo a ser empregado; Conduta do patrulheiro montado – formas de deslocamento; Apresentação pessoal e de montaria; Material e equipamentos; Técnicas de abordagem; Revistas de detidos e condução de presos; Embarque e desembarque com solípedes; Operações tipo impacto e bloqueio; Policiamentos especiais – lanceiros, guarda e escolta de honra, guarda fúnebre, desfile e volteio.	20
	SOMA DA CARGA HORÁRIA	65

4. ADMINISTRAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DE TROPA MONTADA

a) OBJETIVOS DA MATÉRIA NO CURSO:

- Propor experiência de aprendizagem que propiciem ao instruendo:
- Conhecer as administrativas e o funcionamento da unidade.

b) UNIDADES DIDÁTICAS E CARGA HORÁRIA

Nº ORD.	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
---------	------------------	---------------

01	SEÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO A OPERACIONALIDADE - Serviços de dia, instalações necessárias, ferradoria, correaria, obras e conservação, pelotões do interior.	05
	SOMA DA CARGA HORÁRIA	05

5. ATIVIDADES DE POLICIAMENTO MONTADO

a) OBJETIVO DA MATÉRIA NO CURSO

- As adversidades do trabalho policial militar pode impor-lhes a tomar medidas para sanar uma situação que esteja fora do controle. Assim, a prática do tiro a cavalo vem a calhar numa situação em que terceiros ou os próprios policiais estiverem em uma situação de risco, onde o uso da arma de fogo se faz necessário.

- Por outro lado, a utilização do animal em policiamentos preventivos e eventos é de grande destaque, sendo uma arma poderosa da instituição na divulgação de suas modalidades de policiamento e ainda como propaganda institucional da PM e do Governo do Estado.

b) UNIDADES DIDÁTICAS E CARGA HORÁRIA

Nº ORD	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	TIRO A CAVALO – permitir ao policial militar entrar em contato com o tiro a cavalo, modalidade de alta complexidade, tendo em vista a necessidade de haver uma sintonia entre o policial e o animal, este por sua vez há de ser dócil e estar treinado com atividades que produzam ruídos e sinais sonoros.	20
02	ORDEM UNIDA A CAVALO - realizar atividades de treinamento de ordem unida a cavalo visando a apresentação em solenidades, desfiles, cortejos, segurança de dignitário, etc.	05
03	PRÁTICA DE POLICIAMENTO MONTADO - realizar atividades que possam propiciar ao policiam militar a oportunidade de colocar em prática o aprendizado realizado nas demais matérias ministradas no curso, colocando em sintonia o conhecimento teórico com o prático.	40
	SOMA DA CARGA HORÁRIA	65

ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR MONTADA/CPE/PMMS**6. ATIVIDADES DIVERSAS E COMPLEMENTARES****a) OBJETIVO DA MATÉRIA NO CURSO**

- Permitir ao policial militar a condicionar-se ou ainda a manter o condicionamento físico durante a realização do curso de policia montada, com a finalidade de, de forma descontraída, possa também realizar novas técnicas de alongamento e exercícios que ajude nas atividades de policiamento montado.
- Proporcionar à Coordenação do curso, um período que possa ser utilizado, de forma a otimizar o conhecimento adquirido.

b) UNIDADES DIDÁTICAS E CARGA HORÁRIA

Nº ORD.	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR – realizar atividades na área da educação física, de maneira descontraída, que possa manter o preparo físico do policial militar durante o período do curso, de modo que possa suportar a dificuldade das atividades realizadas.	25
02	DEFESA PESSOAL – Aperfeiçoar o desempenho policial Militar através de procedimentos onde ele possa, através de treinamento, melhorar a sua capacidade de antever e prever uma situação de risco ou agressão, estando pronto para agir utilizando técnicas de defesa, imobilização e ataque.	10
03	EQUOTERAPIA – Permitir que os alunos tenham conhecimento do atendimento equoterápico, dos benefícios da montaria para reabilitação do praticante com deficiências físicas ou mentais, bem como, a importância da função do auxiliar guia, quanto ao manejo do equino e segurança do praticante durante a terapia.	15
04	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO – diante das adversidades que poderão ocorrer durante o curso, poderão surgir a necessidade de reposição de alguma aula não dada, ou ainda, poderá ser utilizada em atividade que julgue ser necessária, para complementar ou melhorar algum tipo de conhecimento.	35
	SOMA DA CARGA HORÁRIA	85

ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR MONTADA/CPE/PMMS**ANEXO IV****ENXOVAL DO CURSO**

08 metros de corda preta de 08mm;

01 Par de esporas na cor prata, com cão arredondado de no máximo 2,5cm;

01 Chicote de salto;

Guia de 10m;

Calça do Uniforme de dotação

Camisetas brancas, lisas;

02 Uniformes de Educação Física padrão PMMS;

Fardamento operacional azul petróleo da PMMS completo ou correspondente;

Bota de Equitação;

Material para toalete do cavalo (escova, ferro de ranilha, rasqueadeira de ferro e de borracha...)

Capacete de hipismo ou ciclístico

Uma caixa de fogos

Observação:

Na apresentação do aluno, este deverá:

- Estar devidamente fardado operacionalmente;
- Apresentar todo o material obrigatório solicitado nesta lista de enxoval. Requisito obrigatório para a participação no curso.

ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR MONTADA/CPE/PMMS

ANEXO V

MODELO DE BREVÊ DE CURSO



MODELO DE BREVÊ (DISTINTIVO) DE CURSO (EMBORRACHADO PRETO/CINZA)



MODELO DE BREVÊ (DISTINTIVO) DE CURSO (PANO)



MODELO DE BREVÊ (DISTINTIVO) DE CURSO (METAL)

ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR MONTADA/CPE/PMMS**1. DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO**

I - As cores adotadas no Brevê tem os seguintes significados heráldico:

- a) O ouro, além de simbolizar a glória, a grandeza e o mando, lembra as riquezas minerais do solo, de vital importância para o desenvolvimento econômico de nosso Estado; significa ainda luz, poder, constância, sabedoria, nobreza, autoridade, força.
- b) O verde (sínople), além de representar nossas pastagens e matas, é a cor heráldica representativa da esperança, de fé, da amizade, honra, serviço, respeito, força, alegria, espírito, cortesia e solicitude.
- c) O branco (prata) traduz bondade, pureza, inteireza, eloquência, inocência e riqueza e vitória, qualidade inerentes àqueles sentimentos nobres.
- d) O azul (blau), não somente expressa a cor do céu que cobre o novo Estado, como traduz sabedoria, justiça, lealdade, caridade, temperança e fidelidade.
- e) O vermelho (goles): significa desprendimento, valimento, magnanimidade, generosidade, audácia e vitória com sangue.

II - Os símbolos adotados no brevê têm os seguintes significados:

- a) Mapa do Estado de Mato Grosso do Sul com uma Estrela Dourada no alto que representa a Unidade Federativa do Brasil com todo o seu potencial.
- b) Lanças cruzadas: Representam as armas de cavalaria, oriundo do Exército Brasileiro,
- c) Flâmula (com os dizeres: PM, Policiamento Montado, MS): Representam a Instituição, Curso e Estado.
- d) Cavalo: Representa força, valor, docilidade, rapidez, prontidão e o mando.



SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR MONTADA/CPE/PMMS

ANEXO VI

(Frente)



SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Esquadrão Independente de Polícia Militar Montado/CPE

CERTIFICADO

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS e o Comandante do Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada, concedem o Certificado de Conclusão do **Curso Básico de Policiamento Montado** com carga horário de 390 (trezentos e noventa) horas/aula a:

Alexandre Rosa Ferreira - CEL QOPM
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa

Guilherme Dantas Lopes – TC QOPM
Comandante do EIPMMont



SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR MONTADA/CPE/PMMS

(Verso)



SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

1º Esquadrão Independente de Policia Militar Montado/CPE

NOME:	CPF:	MATRÍCULA
DATA NASC:	NATURALIDADE:	DATA DE CONCLUSÃO:

MÓDULO	DISCIPLINA	CH/A
01	Escola de Cavaleiro a Cavalo	60
02	Equitação	60
03	Contenção, Condução e Transporte de Equinos	05
04	Doma Racional	20
05	Hipologia	25
06	Controle de Distúrbios Cíveis	45
07	Operação Policial Militar de Preservação da Ordem Pública	20
08	Seções Administrativas e de Apoio a Operacionalidade	05
09	Tiro a Cavalo	20
10	Ordem Unida a Cavalo	05
11	Prática de Policiamento Montado	40
12	Educação Física	25
13	Defesa Pessoal	10
14	Equoterapia	15
15	A Disposição da Coordenação do Curso	35
TOTAL		390

**Certificado emitido em consonância com a Portaria
nº _____/2018 – DEIP, de ____ de
_____ de 2018, publicada no BCG nº
_____, de ____/____/2018.**

Registrado a folha ____ do livro nº ____ sob o
número ____.

Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2018

Coordenadora do Curso